



RESOLUÇÃO nº 4 DO COLEGIADO DO CURSO BC&T, de 28 de fevereiro de 2012.

Estabelece Normas para Aprovação em Nivelamento oferecido no Curso do Bacharelado em Ciência e Tecnologia- BC&T, do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Colegiado do Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação extraída em sua sessão extraordinária, em 28 de fevereiro de 2012, **RESOLVE**:

Art.1º O nivelamento é uma atividade obrigatória, prevista no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com carga horária de 30 horas e que tem o intuito de dar suporte às disciplinas da área de Matemática, suprimindo deficiências na formação dos alunos que ingressam no curso.

Art. 2º A aprovação no nivelamento dar-se-á mediante:

I. Cumprimento de no mínimo 75% da carga horária obrigatória e de todas as atividades propostas pelo(s) docente(s) responsável(s), e;

II. Aprovação nas disciplinas FUNÇÕES DE UMA VARIÁVEL e ÁLGEBRA LINEAR.

Art. 3º No nivelamento serão abordados os seguintes conteúdos com suas respectivas cargas horárias :

- _ Operações com Números Reais = 3 h
- _ Conjuntos = 3 h
- _ Operações com Matrizes = 4 h
- _ Trigonometria = 4 h
- _ Funções = 4 h
- _ Lógica = 4 h
- _ Noções de Geometria = 4 h
- _ Sistemas de Equações e Inequações do Primeiro Grau = 4 h

Art. 4º Os casos omissos ou controversos serão encaminhados ao Colegiado do curso.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Teófilo Otoni (MG), 28 de fevereiro de 2012.

Prof. Douglas Santos Monteiro
Presidente do Colegiado do Curso BC&T-ICET



RESOLUÇÃO Nº 7 DO COLEGIADO DO CURSO BC&T, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.

Estabelece alterações na resolução nº4 do Colegiado de Curso do BC&T - ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM.

O Coordenador de Curso Bacharelado em Ciência e Tecnologia do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia – ICET, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus do Mucuri, no uso de suas atribuições, em ato *ad referendum* do Colegiado de Curso, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o teor do Art 3º da Resolução Nº 4 do Colegiado de Curso do BC&T que trata dos conteúdos e carga horária, para a seguinte redação:

Art. 3º No nivelamento serão abordados os seguintes conteúdos, a serem ministrados com carga horária de 3,75 horas, cada:

1. A Reta no Plano e no espaço: equação geral, reduzida e equações paramétricas.
2. Ângulos determinados por retas.
3. Interseção de duas retas.
4. Distância de um ponto a uma reta.
5. Equação vetorial do plano: equação geral do plano.
6. Posições relativas entre retas e planos.
7. Posições relativas entre planos.
8. Distâncias e Ângulos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni (MG), 14 de janeiro de 2013.

Prof. Douglas Santos Monteiro
Presidente do Colegiado do Curso BC&T-ICET